



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

Projeto de Lei nº 077/12

A Assessoria Jurídica, a pedido da Presidência, emite parecer favorável à tramitação da referida Propositura, haja vista, que é legal e constitucional, respeitando posicionamento adverso, “sub censura”.

Ibitinga, 16 de maio de 2.012.


Ricardo Toffi Jacob
Assessor Jurídico

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



PROCOLO: 0001049

17/05/2012 - 11:54:08

PJ 35/2012

